LEI N° 13.665, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003 (Projeto de Lei n° 369/02, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL)

Denomina Rua Philonilia Gonçalves dos Santos a Rua 3, no Jardim Panamericano - Jaraguá.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada Rua Philonilia Gonçalves dos Santos a Rua 3, no Jardim Panamericano - Jaraguá.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de novembro de 2003, 450° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de novembro de 2003. RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal